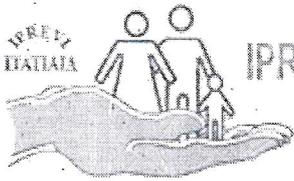


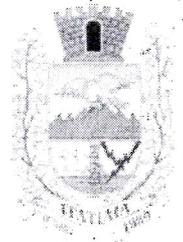
**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.**

O Comitê de Investimento do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto nº 2.303/2013 e Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 02 de março de 2020, para 3ª reunião ordinária, com o objetivo de analisar:

- ⇒ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Fevereiro/2020;
- ⇒ Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Fevereiro/2020;
- ⇒ Análise dos Fundos de Investimentos para Credenciamento;
- ⇒ Aprovação de APR para o mês de Abril de 2020;
- ⇒ Foi apresentado o Relatório Mensal da Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, mês de Fevereiro, demonstrando que no fechamento de Fevereiro a rentabilidade da carteira do Instituto foi de – 1,97% (menos um vírgula noventa e sete por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), representando assim um atingimento de -70,79% (menos setenta vírgula setenta e nove por cento) da Meta Atuarial. A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento), frente uma meta atuarial para o mesmo período de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), representando assim um atingimento de -70,79% (menos setenta vírgula setenta e nove por cento) da Meta Atuarial;
- ⇒ Os membros do Comitê analisaram a carteira do RPPS e aprovaram sobre as movimentações necessárias visando sua adequação, as realocações serão realizadas através da APR – Autorização de Aplicação e Resgate, disponibilizando as mesmas no site e sendo devidamente arquivadas para futuras consultas e auditorias;



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



- ⇒ Foi autorizado o resgate do montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custear o pagamento das despesas administrativas e previdenciárias;
- ⇒ Foi apresentada a Portaria 036 de 18/03/20, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPREVI, fazendo uso da competência que lhe confere o Decreto nº 2303/2013 e Lei Municipal nº 863/2017, aprovada em unanimidade por todos os membros.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
- CONFORMIDADE COM RESSALVA
- INCONFORMIDADE

Encaminha-se o presente parecer para apreciação do Conselho Fiscal.

Estiveram presentes os seguintes servidores:

  
Alessandra Arantes Marques  
Membro Titular

  
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias  
Membro Titular

  
Ana Cristina Faustino  
Membro Titular

  
Edgar Soares de Aguiar  
Membro Titular

  
Ives Pereira Tavares  
Membro Titular